

## Termo Aditivo de Prazo de Contrato 010/2015

**Primeiro Termo Aditivo de prazo** ao Contrato nº 010/2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015, referente ao Processo Licitatório nº 005/2015 e Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objetivo é de Fornecimento de Óleo Diesel - B - S 10, para toda a frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Minduri - MG.

Aos 04 ( quatro ) dias do mês de Janeiro de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, inscrita no CNPJ nº 17.954.041/0001-10, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. José Ronaldo da Silva, Prefeito Municipal de Minduri - MG, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 010 / 2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015 e com seu prazo de vigência vencido em 31/12/2015, e em ( conformidade ) com o que dispõe o Art 65 - Incisos I e II ( por acordo das partes ) da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, referente ao Processo Licitatório 005/2015 e Tomada de Preços 001/2015, fica assim aditado o prazo do contrato acima citado em mais 60 ( Sessenta ) dias, a contar do termino de vigência deste contrato acima mencionado, e que passa a ter a seguinte redação:

### Das Dotações Orçamentárias

As despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo de prazo correrão a conta da Dotação Orçamentária própria a saber : 2.05.02.17.512.007.2.0055-339030; 2.01.00.04.122.002.2.0009-339030 ; 2.03.01.12.361.003.2.0022-339030 e 2.03.01.12.361.003.2.0026-339030, constante do orçamento do exercício de 2016, no valor total global de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ).

### DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Aditamento é a contar da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato 010/2015, ficando prorrogado em mais 60 ( Sessenta ) dias, retroagindo seus efeitos legais a 01 Janeiro de 2016, com término em 29 de Fevereiro de 2016.

Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Carta Contrato 010/2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente e Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri, 04 de Janeiro de 2016.

  
José Ronaldo da Silva

Prefeito Municipal de Minduri - MG

  
Delter Jose Pimentel Barbosa

Auto Posto Portal das Perdizes Ltda ME

  
Dr. Rodrigo Ematné Gadben

Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG

OAB/MG 105.711

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 